



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONALL

DESDA 1992

DE PERDIZES

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 04 DE ABRIL DE 2020 - ANO XXVIII - Nº 1190 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Dr. Rafael Gallo assume Delegacia de Policia Civil de Perdizes

Na última quinta-feira (02) o jovem Delegado **Dr. Rafael Pereira Silva Gallo** assumiu como Delegado Titular da 7ª Delegacia de Policia Civil.

Dr. Rafael que é da histórica cidade Mineira de São João Del Rey, foi aprovado recentemente no concurso da Policia Civil de MG e escolheu nossa cidade após ver que Perdizes constava em uma lista de cidades que tinha vaga em aberto para

titularidade de Delegacia, e após breve pesquisa sobre a nossa terrinha, ele não teve dúvidas, escolheu Perdizes para morar e iniciar sua atuação como Delegado.

Jovem, simpático, e muito comunicativo, Dr Rafael bateu um papo comigo no mesmo dia em que chegou a Perdizes, e disse que vem pra somar esforços junto a outras autoridades afim de garantir que a cidade continue sendo um bom lugar pra se viver, com

muita segurança e tranquilidade.

Que seja bem vindo então Dr. Rafael, e que faça um excelente trabalho a frente da nossa delegacia.



Um ato de humanidade

Enquanto de um lado uns egoístas aí só pensam em obter lucro, mesmo que estejam tirando proveito de uma situação como a que estamos vivendo - e olha que ainda nem contei pra vocês sobre as pitchulinhas de guaraná que você leva e eles cobram 5 reais pra encher de álcool em gel, mas isso é assunto pra depois - DENUNCIA pra depois - bom, de outro lado tem gente que não mede esforços pra fazer o bem

ao próximo. É o caso do empresário **Valdenir Américo**, proprietário do **Supermercado Gente Boa**, que fica na entrada do bairro Novo Horizonte. Pois bem, ele me ligou na última quinta-feira e me pediu para que eu fosse até o seu supermercado porque ele queria fazer uma doação, e chegando lá, me deparou com 12 litros de álcool etílico 70% e 12 frascos de álcool em gel 420 gramas, QUE ELE DOOU, isso mesmo, ele

doou pra que eu destinasse as famílias carentes da nossa cidade. Olha pra vocês vê o tanto que DEUS é bom, o tempo todo. Obrigado Valdenir, vamos

destinar sua doação para famílias que vão receber também cestas básicas. Que Deus te abençoe ainda mais pelo seu gesto!



COVID-19

Mais de 224,5 mil foram infectados e mais de 10 mil morreram por causa do novo coronavírus em todo mundo (20/3), esse número pode dobrar a cada 3 dias e ainda não tem tratamento eficaz descoberto. Quanto mais for transmitido mais vai haver mortes. E você, está fazendo sua parte?

Pag. 3



DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE

Eliana
do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais

34.3663-1134 / 99119-9214

eliana@netperdizes.com.br

Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes

Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO MG 38491

34 | 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO

Medicamentos, Perfumaria e Genéricos

DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@r7.com

Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende
SEGUROS

CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.

Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendesequeros@yahoo.com.br www.resendesequeros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias

Aqui você economiza muito mais

ENTREGA GRÁTIS

34.3663-2510 | 99200-5593

Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA

INFOMANIA

O mundo em suas mãos.

34.3663-1895 | 9170-8558

Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal

Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Fixa e Implodontia, Cirurgia Oral e Periodontia
Dr. Nayara M. Fraga - Endodontia (especialista em tratamento de canal)
Dr. Marina M. Fraga - Clínica geral - Aparelho Fixo e Móvel

Dr. Ricardo Guimarães - Endodontia, Ortopedia (Aparelhos Fixos e Removíveis)
Dr. Renato Barjona - Endodontia, Radiologia, Radioterapia

Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinéia

Marque sua avaliação
34.3663-1179



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS

LOTE

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

| LOTE | MP | QUADRA | VALOR |
|------|----------|--------|---------------|
| 29 | 200,00m² | 26 | R\$ 60.000,00 |

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

| LOTE | MP | QUADRA | VALOR |
|------|----------|--------|---------------|
| 23 | 200,00m² | 27 | R\$ 60.000,00 |

BAIRRO: ALVORADA I

Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 140.000,00

AVENIDA

Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base media total do lote 300 metros. Valor: R\$180.000,00

BAIRRO-CENTRO

Terreno urbano de esquina 214,68m², próximo ao asilo Valor: R\$ 120.000,00
1 terreno para uso comercial com 1.500 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

IMÓVEIS

BAIRRO-CENTRO

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 250.000,00

Cômodo comercial com ótima localização no centro de Perdizes - Valor: R\$ 450.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: R\$ 160.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros social, sala, jardim de inverno, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros. Valor: R\$ 350.000,00.

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 190 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 73 metros quadrados. Valor: R\$ 170.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 150.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

BAIRRO: JARDIM MADALENA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor R\$110.000,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem espaçosa e toda murada. Ótimo espaço para novas construções. Valor: R\$ 135.000,00

BAIRRO-FERREIRINHA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00

1 casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex. Garagem coberta para 3 carros e uma garagem aberta para 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes. Valor: R\$ 170.000,00

1 casa no bairro Ferreirinha com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Valor: R\$ 170.000,00.

BAIRRO-DIVINEIA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: R\$ 85.000,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa na avenida principal do Novo Horizonte, medindo no total 250 m²

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - vende-se uma excelente chácara localizada no município de Pedrinópolis/MG, sala, cozinha e quartos bem espaçosos, contém piscina e um lindo jardim, 1 alqueires, com reserva AVERBADA. Valor: R\$ 2.200.000,00

--LOCAÇÃO

Aluga-se uma sala comercial localizada na Praça Governador Valadares, no centro da cidade. Ótima localização. Valor R\$2.300,00.

Aluga-se 1 sala comercial na Avenida Agripino Velasco. Valor: R\$ 880,00

Aluga-se uma casa no bairro Divinéias com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00. Aluga-se uma casa no bairro Divinéia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.

VENDAS RURAIS Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R\$ 1.460.000,00

Fazenda próxima a Usina elétrica de Itaipu, com 75 hectares. Valor: R\$ 975.000,00

Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.050.000,00. Vende-se Rancho às margens da "Represa do Quebranzol", completo com 1 suíte presidencial, 2 chalés com quarto e banheiro, casa para caseiro, cozinha, 2 banheiros sociais, palco, varanda, quiosque, piscina na beira da represa. No município de Patrocínio à Perdizes. Valor: R\$ 220.000,00

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br

JORNAL REGIONAL de Perdizes

O JORNAL REGIONAL DE PERDIZES
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ: 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabilizará pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Mídia - Publicidade e Agenciamento de Mídia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34. 99108-7775
☎ 34. 9177-3456
perdizes.contato@gmail.com
f /perdizesmgcatalogo

RESTAURANTE do Negro
35 anos tradição e qualidade

"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 | 99161-9052
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152
Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

Rede **MART** Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

Poemas & Cia.
Prof. Nelson

Freguês de Deus

Quando eu crescer
Quero ser gente grande
Nem de estatura nem na envergadura
Grande homem de compostura
Quando eu crescer
Não quero crescer demais
Não quero ser um homem
Que deixou a vergonha pra trás
Quando eu crescer
Quero ser como um ramo que não dobra
Que não vai para o lado que o vento quer
Homem correto que ninguém cobra
Quando eu crescer
Quero ser um homem acordado
Para viver bem
E ser amado
Quando eu crescer
Quero ser como Deus me fez
Homem cumpridor da missão que me coube
E ser de Deus um freguês

Auto Elétrica Dutra

Moacir e Cristina 9 9125-7701 9 9928-7701
Rod. 462, 1801 (Saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutrautoelétrica@yahoo.com

Posto Perdígão
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

SALÃO ELE&ELA
Cortes Unisex, Químicas em Geral.

9227-8387
Revenda Produtos Haskell

R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informática,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.



O Ministério da Saúde e as equipes de imunização estão se organizando para agilizar o atendimento, para atender com mais rapidez e agilidade os nossos idosos que não podem ficar muito tempo fora de suas casas expostos, está sendo distribuído senhas, tendo horários estendidos para que não haja muita aglomeração, entre outras prioridades. Com apenas 11 dias de campanha e mesmo com a falta de vacinas devido à antecipação da campanha os laboratórios não estão conseguindo entregar todas as remessas de uma vez, sendo entregue por etapas aos estados e repassadas aos municípios conforme recebidas pelo estado, o nosso município já vacinou 85,80% da população da sua idosa. Vale ressaltar que o ministério da saúde dividiu a campanha em 3 etapas de acordo com a prioridade de risco. Segue abaixo as datas das próximas etapas e os grupos prioritários.

| ETAPAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA INFLUENZA 2020 | |
|---|--|
| 1ª ETAPA- 23/03 | <ul style="list-style-type: none"> • Idosos (60 anos e mais); • Profissionais de saúde. |
| 2ª ETAPA- 16/04 | <ul style="list-style-type: none"> • Professores de escolas públicas e privadas; • Portadores de doenças crônicas; • Profissionais das forças de segurança e salvamento; • Caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo. |
| 3ª ETAPA -09/05 | <ul style="list-style-type: none"> • Crianças de 6 meses a menores de 6 anos; • Gestantes; • Puérperas; • População privada de liberdade; • Funcionários do sistema prisional; • Adultos de 55 a 59 anos; |



Em Breve Inauguração

Dona Bela
Presi
 Designer em Sobrancelhas
 Fone: 99151-9951 Agende seu horário

Licença Ambiental

Adilson de Oliveira Castro, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM/TMAP, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 2020.03.01.003.0000596, no Sistema de Licenciamento Online, Licença Ambiental (LAC1), para atividade de PISCICULTURA EM TANQUE-REDE, localizada não empreendimento Rancho Rubi, às margens do Reservatório UHE – Nova Ponte-MG, em Zona Rural do Município de Perdizes-MG

FAÇA SUA FOTO 3X4
 GRÁFICA PERDIZES
 TOME NOTA
 Novidade
 É NA HORA
 É BARATO
 É DE QUALIDADE
 34.3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes/MG
 Rua Nossa Senhora da Conceição, 387, Térreo, Centro, Perdizes/MG, CEP 38.170-000 - Fone/Fax (34) 3663-1377 - E-mail: criperdizes@gmail.com

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
 Pessoa a ser notificada: Espólio de Antônio Duarte de Oliveira

Kelsam Ricardo Rios Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de sua delegação, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no art. 216-A da Lei Federal 6.015/73 (com a redação dada pela Lei Federal 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil), bem como no art. 11 de Provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi protocolizado nesta Serventia, sob o nº 63.268, no dia 04/03/2020, pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL requerido por AGOSTINHO DUARTE, CPF 122.805.346-49, representado pelo Dr. Flávio Narciso da Fonseca, advogado inscrito na OAB/MG sob n. 109.409, referente a um imóvel rural com área 23.2759 hectares, na Fazenda Antinha, neste Município e Comarca de Perdizes/MG, com memorial e mapa georreferenciados e certificado pelo INCRA/SIGEF sob o nº fcaat7435-795d-4b6c-99e6-f105260109ed, com consulta pública pelo site www.sigef.incra.gov.br, imóvel este que está inscrito na área atual da Matrícula 324 desta Serventia, sendo que um dos titulares de direito real no mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, de paradeiro ignorado, conforme solene declaração em ata notarial dos interessados (Livro 19-N, Folhas 055 a 058 do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca), razão pela qual procede-se à NOTIFICAÇÃO DO ESPÓLIO DE ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA, (qualificação civil indisponível) por quem o representar, ou por qualquer outra pessoa que tenha interesse jurídico no mesmo, na qualidade de titular de direito real na Matrícula 324 desta Serventia, para que tome conhecimento da tramitação deste procedimento, que poderá resultar, ao final, com o reconhecimento da propriedade da área georreferenciada e certificada pelo INCRA/SIGEF em nome do requerente. Desta feita, para prevenir e resguardar direitos e também promover a pacificação social, faço publicar este edital, para notificação especial do Espólio de Antônio Duarte de Oliveira, e conhecimento de todos eventuais interessados ou terceiros prejudicados, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil após esta publicação, para receber eventuais impugnações que possam impedir o reconhecimento deste direito, que poderão ser apresentadas na sede deste Registro de Imóveis na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 387, Térreo, Centro, Perdizes/MG, CEP 38.170-000, de segunda a sexta-feira, de 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, advertindo a todos de que, esgotado o prazo legal, sem manifestações ou impugnações, o pedido, não havendo outros impedimentos, será deferido e a usucapião registrada no fólio real desta Serventia.

Kelsam Ricardo Rios Lima
 Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes/MG

P.M. SERVIÇO FIQUE SEGURO
DISQUE-DENÚNCIA
 Cidadão Informado é cidadão seguro! Divulgue estas orientações e contribua para a segurança do seu bairro. A Polícia Militar está atenta e procura a todo momento promover a paz social

181 DISQUE DENÚNCIA
 Sigilo absoluto

Este é o telefone do Disque-Denúncia, criado para que pessoas como você possam ajudar no combate à criminalidade. O Disque-Denúncia é o instrumento de toda a sociedade para se valer do direito à segurança e a paz.

O SIGILO É ABSOLUTO
 Você não precisa se preocupar: a informação necessária é tão somente a sua denúncia e você ainda poderá acompanhar as investigações, através de uma senha, gerada no momento da ligação.

Denuncie:
 Crimes, Traficantes, Pontos de Tráfico, Depósito de armas ou drogas, se estiver sendo ameaçado, Ações irregulares de Policiais Militares. Seu nome será preservado.

AJUDE A CUIDAR DA SUA SEGURANÇA
 190 181 DISQUE DENÚNCIA POLÍCIA MILITAR

Bar do Terraço
 Ambiente agradável, Cerveja super gelada, refrigerantes, tira gosto, musica boa, acompanhado daquela TV para você assistir o campeonato de sua preferência .

BAR DO TERRAÇO, de frente ao complexo esportivo do bairro Novo Horizonte, aberto todos os dias.

Sob a Direção do Amigo ELINALDO

biomAR AGRONEGÓCIOS
 FERTILIZANTES HERINGER

Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249
 Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia Perdizes/MG - CEP 38170.000
 biomaragronegocios@hotmail.com

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes/MG
 Rua Nossa Senhora da Conceição, 387, Térreo, Centro, Perdizes/MG, CEP 38.170-000 - Fone/Fax (34) 3663-1377 - E-mail: criperdizes@gmail.com

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
 Pessoa a ser notificada: Espólio de José Monteiro de Carvalho Neto

Kelsam Ricardo Rios Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de sua delegação, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no art. 216-A da Lei Federal 6.015/73 (com a redação dada pela Lei Federal 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil), bem como no art. 11 de Provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi protocolizado nesta Serventia, sob o nº 63.268, no dia 04/03/2020, pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL requerido por AGOSTINHO DUARTE, CPF 122.805.346-49, representado pelo Dr. Flávio Narciso da Fonseca, advogado inscrito na OAB/MG sob n. 109.409, referente a um imóvel rural com área 23.2759 hectares, na Fazenda Antinha, neste Município e Comarca de Perdizes/MG, com memorial e mapa georreferenciados e certificado pelo INCRA/SIGEF sob o nº fcaat7435-795d-4b6c-99e6-f105260109ed, com consulta pública pelo site www.sigef.incra.gov.br, imóvel este que está inscrito na área atual da Matrícula 324 desta Serventia, sendo que um dos titulares de direito real no mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, de paradeiro ignorado, conforme solene declaração em ata notarial dos interessados (Livro 19-N, Folhas 055 a 058 do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca), razão pela qual procede-se à NOTIFICAÇÃO DO ESPÓLIO DE JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO NETO, (qualificação civil indisponível) por quem o representar, ou por qualquer outra pessoa que tenha interesse jurídico no mesmo, na qualidade de titular de direito real na Matrícula 324 desta Serventia, para que tome conhecimento da tramitação deste procedimento, que poderá resultar, ao final, com o reconhecimento da propriedade da área georreferenciada e certificada pelo INCRA/SIGEF em nome do requerente. Desta feita, para prevenir e resguardar direitos e também promover a pacificação social, faço publicar este edital, para notificação especial do Espólio de José Monteiro de Carvalho Neto, e conhecimento de todos eventuais interessados ou terceiros prejudicados, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil após esta publicação, para receber eventuais impugnações que possam impedir o reconhecimento deste direito, que poderão ser apresentadas na sede deste Registro de Imóveis na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 387, Térreo, Centro, Perdizes/MG, CEP 38.170-000, de segunda a sexta-feira, de 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, advertindo a todos de que, esgotado o prazo legal, sem manifestações ou impugnações, o pedido será deferido e a usucapião registrada no fólio real desta Serventia.

Kelsam Ricardo Rios Lima
 Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a remuneração das Portarias que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a ocorrência de erro material, ficam remuneradas as Portarias Nº 21 e 22, de 09 de março de 2020; as Portarias Nº 23 e 24, de 10 de março de 2020; e a Portaria Nº 25, de 11 de março de 2020, que passam a vigorar com a seguinte numeração:

Portaria Nº 21, fica remunerada sob a numeração 22;
Portaria Nº 22, fica remunerada sob a numeração 23;
Portaria Nº 23, fica remunerada sob a numeração 24;
Portaria Nº 24, fica remunerada sob a numeração 25;
Portaria Nº 25, fica remunerada sob a numeração 26;

Art. 2º. Ficam mantidos os efeitos jurídicos e administrativos das Portarias referidas no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2020.

Perdizes (MG), 12 de março de 2020.

LUÍZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Eliana Cristina Pereira da Silva, ao cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 02/2020, de 04 de março de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de março de 2020.

Perdizes (MG), 12 de março de 2020.

LUÍZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Rita Aparecida Machado de Moraes, ao cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 02/2020, de 04 de março de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de março de 2020.

Perdizes (MG), 12 de março de 2020.

LUÍZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Jessica Gariglio dos Santos, ao cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 02/2020, de 04 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 16 de março de 2020.

Perdizes (MG), 16 de março de 2020.

LUÍZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Janir Aparecida Borges, em comissão ao cargo de Copeira da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 02/2020, de 04 de março de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de março de 2020.

Perdizes (MG), 12 de março de 2020.

LUÍZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Laudiana Rodrigues Carneiro, ao cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 02/2020, de 04 de março de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de março de 2020.

Perdizes (MG), 12 de março de 2020.

LUÍZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Lúzia Ribeiro Botelho, ao cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos dos dispositivos da Resolução n. 02/2020, de 04 de março de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de março de 2020.

Perdizes (MG), 12 de março de 2020.

LUÍZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

OHOF
AUTO HF

QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO
DE COMPRAR PEÇAS
VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

Jardim **Madalena**

ARL Empreendimentos
Projetos e Execuções

34.9 9108-2879
34.9 9635-2879

Empório **Pão & Mesa**

Padaria completa
- Bolos - Pães - Tortas
- Saquinhos - Quitandas em geral

3663-2354 / 9 9169-7288

Restaurante. Venha almoçar com a gente

- Servimos almoço a partir das 11:00hs
- Marmitas caseira
- Marmitex

Rua José Velasco de Oliveira, 125

Probel

CRATIVA
MÓVEIS, DECORAÇÕES E PLANEJADOS

34 3614-1150

Pça. Governador Valadares, 90 - Centro

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divineia
34.3663-1145

BY telecom

CELEBRAR EM 10x NO CARTÃO

Rua Augusto Luiz Coelho, 36 - Centro
(34) 9 9672-6666

Luciana Flausino
Espaço da beleza
VOCE MAIS FEMININA

Designer Sobrancelha
Maquiagem
Depilação
Sobrancelha Renna

Ligue agende seu horário: 9 9131-4996
Rua Antônio Honorato Fraga, 712 - Ferrerinha

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

| | | | | |
|--|--|-----------|---|-----------|
| DECRETO N.º 2.230 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 17.440,00 | 44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS | 1.000,00 |
| Abre crédito por Remanejamento | 28 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO | 13.552,94 | 22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 1.000,00 |
| O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2113, decreta: | 12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER | 0,07 | 04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS | 1.000,00 |
| Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 74.800,84 (Setenta e quatro mil oitocentos reais e oitenta e quatro centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas: | 33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,07 | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES | 12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL | 3.407,44 | 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | 12.039,06 |
| 74.800,84 | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 3.407,44 | 15122003120034 MANUT. DO SETOR DE ALMOXARIFADO | 39,06 |
| 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | 12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA | 600,00 | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 39,06 |
| 04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 600,00 | 15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS | 1.000,00 |
| 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE | 1.333,19 | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 878,90 | 33903200 MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | 34,19 | 17512003810008 CONST.REF.REDE ÁGUA POC.ART CID.DIST.POV | 1.000,00 |
| 04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.299,00 | 44905100 OBRAS E INSTALACOES | 1.000,00 |
| 641,80 | 27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB | 8.212,24 | 17512003820041 MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV | 1.000,00 |
| 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 44905100 OBRAS E INSTALACOES | 8.212,24 | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 641,80 | 32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBLICA | 2,00 | 17512003920042 MANUT.CONSERV.SIST.ESG. - CID.DISTR.POV. | 1.000,00 |
| 04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR | 20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS | 2,00 | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2,00 | 17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG | 1.000,00 |
| 230,00 | 36 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 22.180,00 | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 8.780,00 | 08243006810030 CONST.CENTRO ATEND. À CRIANÇA E AO ADOL | 21.890,00 | 17512004010010 CONST.AMPL.REF.REDE ESGOTO CID.DIST.POV. | 1.000,00 |
| 04122002020021 MANUT.E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO | 44905100 OBRAS E INSTALACOES | 21.890,00 | 44905100 OBRAS E INSTALACOES | 1.000,00 |
| 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL | 290,00 | 17512004010011 CONST.DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS | 1.000,00 |
| 580,00 | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 290,00 | 44905100 OBRAS E INSTALACOES | 1.000,00 |
| 04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS | 37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 43,40 | 17512004020043 MANUT. CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS | 1.000,00 |
| 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 10301006420091 MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE | 43,40 | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 8.200,00 | 33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 43,40 | 15451003310003 CONST.PASS.MEIO-FIOS.SARJ.MURO | PONT.BUEI |
| 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | 38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.086,85 | 1.000,00 | |
| 17512003920042 MANUT.CONSERV.SIST.ESG. - CID.DISTR.POV. | 08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL | 2.086,85 | 44905100 OBRAS E INSTALACOES | 1.000,00 |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 2.086,85 | 15451003310004 CONST.AMPL.REMODELAÇÃO DE ROTATÓRIAS | 1.000,00 |
| 1.600,00 | Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 74.800,84 (Setenta e quatro mil oitocentos reais e oitenta e quatro centavos): | | 44905100 OBRAS E INSTALACOES | 1.000,00 |
| 17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES | 74.800,84 | 15451003310077 CONST. ALARGAM. ABERT. DE RUAS E AVENIDA | 1.000,00 |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | 1.000,00 | 44905100 OBRAS E INSTALACOES | 1.000,00 |
| 560,00 | 04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO | 1.000,00 | 15451003620039 MAN. CONSERV. CONT.SEG.TRÁF. TRANSITO E MOB. URB | 1.000,00 |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | | |
| 560,00 | | | | |
| 26 FUNDEB | | | | |
| 5.368,69 | | | | |
| 12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | | | | |
| 1.436,26 | | | | |
| 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS | | | | |
| 15451003520038 MANUT.CONS.SERVILUM. | | | | |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | | |
| 26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS | | | | |

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

| | | | | | |
|---|----------|--|-----------|--|----------|
| 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | 12361004720063 MANUT. DO SETOR DE DESENV. PEDAGÓGICO | 1.500,00 | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.000,00 |
| 26 FUNDEB | | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 | 33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 1.000,00 |
| 5.368,69 | | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 500,00 | 08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE | 7.976,75 |
| 12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE | | 1 3 3 9 1 0 0 5 4 2 0 0 6 5 | | 33504100 CONTRIBUICOES | 926,69 |
| 5.368,69 | | MANUT.PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOL.PERDIZES | 6.000,00 | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 873,80 |
| 31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 5.368,69 | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 580,00 |
| 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS | 4.000,00 | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 15451003410076 CONST. REF. AMPL. BOSQUE | 1.000,00 | 33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI | 1.000,00 | 33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI | 600,00 |
| 44905100 OBRAS E INSTALACOES | 1.000,00 | 33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | 1.000,00 | 33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | 559,99 |
| 1 5 4 5 1 0 0 3 4 2 0 0 3 7 | | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.000,00 | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.000,00 |
| MANUT.CONS.PRAÇ.PARQ.JARD.LOG.PÚBLICOS | 1.000,00 | 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 436,27 |
| 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | 13392005520066 MAN.ATIV.CULT.ART.CIENT.FOLCL. PERDIZES | 2.000,00 | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| 1 5 4 5 1 0 0 3 5 2 0 0 3 8 | | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 | 33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 1.000,00 |
| MANUT.CONS.SERV.ILUM.PÚBL.URB.DIST.POV. | 1.000,00 | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 | 16481007120109 MAN.CONSERV. RESID. RURAIS-PESS.CARENTES | 4.000,00 |
| 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 43,40 | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS | 1.000,00 | 10122002020165 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL | 43,40 | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.000,00 |
| 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 43,40 | 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 |
| 1 5 4 5 1 0 0 3 5 2 0 0 3 8 | | 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 26.388,99 | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.000,00 |
| MANUT.CONS.SERV.ILUM.PÚBL.URB.DIST.POV. | 1.000,00 | 08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL | 5.200,00 | 31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.000,00 |
| 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | 33504100 CONTRIBUICOES | | 04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS | 2.000,00 |
| 26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS | 1.000,00 | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 | 44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.000,00 |
| 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 200,00 | 44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.000,00 |
| 1 5 4 5 1 0 0 3 5 2 0 0 3 8 | | 33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI | 1.000,00 | 32 SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL | 3.000,00 |
| MANUT.CONS.SERV.ILUM.PÚBL.URB.DIST.POV. | 1.000,00 | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.000,00 | 17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA | 3.000,00 |
| 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 | 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 |
| 12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR | 0,07 | 08242006720101 MANUT. ASSISTÊNCIA AO PORT. DEFICIÊNCIA | 9.212,24 | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 0,07 | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.000,00 |
| 12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR | 890,00 | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 200,00 | 34 SECRETARIA MUNICIPAL CONVÊNIO, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS | 1.000,00 |
| 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 890,00 | 33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI | 1.000,00 | 04122000820146 MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS | 1.000,00 |
| 12366005220061 MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS | 400,00 | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.000,00 | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 400,00 | 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | 36 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 2.000,00 |
| 12367009220147 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE | 869,00 | 08242006720101 MANUT. ASSISTÊNCIA AO PORT. DEFICIÊNCIA | 9.212,24 | 08243006820103 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOL | 1.000,00 |
| 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 579,00 | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 | 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 |
| 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 290,00 | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 | | |
| 12361004720062 MANUT. SETOR DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL | 2.861,63 | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | | |
| 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 720,00 | 33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI | 1.000,00 | | |
| 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 634,19 | 33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | 1.000,00 | | |
| 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.000,00 | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.000,00 | | |
| 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 507,44 | 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | | |
| | | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 212,24 | | |

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

| | | |
|---|--|---|
| 08306006920156 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - CRIANÇAE A 1.000,00 | 31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 476,02 | 10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 37.224,37 |
| 33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00 | 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 375,00 | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 37.224,37 |
| 38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.440,00 | 26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 375,00 | 10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARI 12.791,32 |
| 08128004820088 SELECAO QUALIFICACAO E REICL PESSOAL 1.440,00 | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 375,00 | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.791,32 |
| 33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 | 37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.754,80 | 10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 8.956,59 |
| 33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 440,00 | 10301006420091 MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 1.754,80 | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 8.956,59 |
| Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data. | 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.754,80 | 10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA 2.084,15 |
| VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO Prefeito Municipal | Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data. | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.084,15 |
| DECRETO N.º 2.231 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 Abre crédito por Transposição | VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO Prefeito Municipal | 10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 2.951,50 |
| O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2113, decreta: | DECRETO N.º 2.232 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020 Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.951,50 |
| Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 5.262,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e dois reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas: | O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019. | 10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 619,09 |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 5.262,00 | Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 274.976,99 (Duzentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas: | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO 163,49 |
| 26 FUNDEB 3.132,20 | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 274.976,99 | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 40,00 |
| 12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 2.656,18 | 28 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 176.007,40 | 33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 415,60 |
| 31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2.656,18 | 12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER 27,84 | 10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 1.354,38 |
| 12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE 476,02 | 33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 27,84 | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.354,38 |
| 31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 476,02 | 12361004610014 CONST.AMPL.ADAPT.REF. PREDIOS PUBL ESCOL 5.650,56 | 10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE 80,00 |
| 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 375,00 | 44905100 OBRAS E INSTALACOES 5.650,56 | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO 80,00 |
| 26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 375,00 | 1 3 3 9 2 0 0 5 5 2 0 0 6 6 MAN.ATIV.CULT.ART.CIENT.FOLCL. PERDIZES 170.329,00 | 10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL 595,00 |
| 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 375,00 | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 170.329,00 | 33903000MATERIAL DE CONSUMO 120,00 |
| 37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.754,80 | 37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 98.969,59 | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 475,00 |
| 10301006420091 MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 1.754,80 | 10301006420091 MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 180,00 | 10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 5.587,34 |
| 31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.754,80 | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 180,00 | 33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.587,34 |
| Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 5.262,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e dois reais): | 10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 26.545,85 | Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior. |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 5.262,00 | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO 20.900,42 | Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data. |
| 26 FUNDEB 3.132,20 | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.155,00 | VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO Prefeito Municipal |
| 12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 2.656,18 | 33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.490,43 | |
| 31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.656,18 | | |
| 12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE 476,02 | | |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PERDIZES/MG

Av. Gercino Coutinho, nº 500, Centro – Perdizes-MG-CEP-38.170-000-Tel-(034)-3663-1506-e-mail: pjperdizes@mpmg.mp.br

Ofício nº 144/2020/PJ/PERDIZES

Ref.: Investigação Preliminar – PROCON n.º 0498.20.000040-0

Investigação Preliminar - Procon n.º MPMG-0498.20.000040-0

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2020

OBJETO: Preços abusivos de produtos essenciais em época de pandemia – prática de crime; **Limitação quantitativa** na aquisição de produtos essenciais – possibilidade e legalidade para garantia do fornecimento a todos os consumidores; **Orientações** para comerciantes, consumidores e forças policiais.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, através de sua Promotora de Justiça infra-assinada, em exercício na **Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Perdizes/MG**, nos termos do art. 127 e 129, III da Constituição Federal de 1988; art. 25, IV, alínea *b* da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei 8.625/93), e,

CONSIDERANDO que o avanço dos casos de contaminação pelo vírus Covid 19 em nível mundial levou à classificação da doença como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, constituindo desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, visando à proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional declarado em 3 de fevereiro de 2020, por meio da edição da Resolução n.º 188 do Ministério da Saúde, nos termos do Decreto n.º 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor prevê como direitos básicos do consumidor a saúde, a vida, e a segurança (artigo 6, I), bem como considera prática abusiva tanto o aumento, sem justa causa, do preço de produtos e serviços, como a exigência de vantagem manifestamente excessiva do consumidor (art. 39, V e X);

CONSIDERANDO que referidas condutas são passíveis de aplicação de multa entre 200 e 3.000.000 de UFIRs, sendo que em se tratando de produto ou serviço essencial, especialmente em período de premente necessidade decorrente de pandemia o **aumento abusivo de preços** pode também constituir crime contra a economia popular, cuja pena varia de 6 meses a 2 anos de detenção e multa (artigo 4º, “b” da Lei Federal n.º 1.521/1951);

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor também garante ao consumidor uma política nacional que zele pelo atendimento de suas necessidades (artigo 4º, *caput*), de modo que, em juízo de ponderação, é juridicamente possível, recomendável e muitas vezes necessário **limitar a quantidades razoáveis e diárias**, por consumidor, **a venda de produtos essenciais**, tais como itens da cesta básica, combustíveis, gás de cozinha e materiais de prevenção de contágio/disseminação da pandemia (medicamentos analgésicos, antitérmicos, sabonetes, máscaras, luvas, álcool, entre outros), de modo a assegurar o acesso de todos os consumidores a referidos produtos;

CONSIDERANDO que esta possibilidade foi reconhecida em 17 de março de 2020, pelo Comitê Nacional de Defesa dos Direitos Fundamentais do Consumidor (CNDD-FC), colegiado integrado pela Associação Brasileira de Procons Municipais (Procons Brasil), pela Associação do Ministério Público do Consumidor (MPCON), pela Comissão de Defesa do Consumidor da OAB Federal, pelo Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e por diversas outras entidades civis de defesa do consumidor;

CONSIDERANDO a tramitação da Investigação Preliminar n.º 0223.20.000398-4 preparatória para instauração de eventuais processos administrativos sancionatórios, no âmbito do PROCON/MG, Coordenadoria de Divinópolis, MG, que visa apurar eventuais irregularidades praticadas por estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços essenciais durante o período da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO a atribuição constitucional do Ministério Público para a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, *caput*) bem como a prerrogativa institucional de expedir recomendações (artigo 27, parágrafo único, IV, *in fine* da Lei Federal n.º 8.625/93) tanto a órgãos governamentais como a entidades privadas que exerçam atividades de relevância pública;

RECOMENDA :

1-AOS FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA:

| | |
|---|-----------|
| ABASTECIMENTO | O |
| POPULAÇÃO (itens | DA |
| cesta | da |
| básica/combustíveis/gás de cozinha/entre outros) | |

e PARA O COMBATE À PANDEMIA (medicamentos, analgésicos/antitérmicos, sabonetes, máscaras, luvas, álcool, entre outros);

- Não aumentar abusivamente preços de produtos ou serviços essenciais, devendo justificar e comprovar cabalmente, aos consumidores e às autoridades,

qualquer necessidade de aumentar em mais de 20% o preço dos mesmos quando comparados com os praticados antes de 11/03/2020 (Reconhecimento da Pandemia pela OMS);

- Em caso de crescimento anormal da demanda dos consumidores, instituir limites quantitativos diários, por consumidor, para aquisição daqueles produtos essenciais, garantindo-se o acesso aos mesmos pela totalidade de consumidores;

2- AOS CONSUMIDORES:

- Não adquirir produtos essenciais em quantidades superiores às suas necessidades;

2.2- Caso constatar aumento de preço de produto essencial em patamar superior a 20% (vinte por cento), solicitar dos comerciantes comprovação da necessidade de elevação do preço, acionando a polícia militar, caso não receba explicação, ou caso a receba de maneira pouco convincente, e ainda assim o comerciante insista em manter o aumento;

3 – À POLÍCIA CIVIL E À POLÍCIA MILITAR:

Responsabilizar criminalmente (artigo 4º, “b”, da Lei Federal 1.521/1951), conduzindo à Delegacia de Polícia e lavrando Termo Circunstanciado de Ocorrência, com posterior comunicação ao Ministério Público/PROCON Estadual, qualquer comerciante que aumente, em mais de 20%, o preço de produto essencial em relação ao praticado antes de 11/03/2020, caso o comerciante não comprove cabalmente a necessidade de fazê-lo, nem concorde em abaixar de imediato o preço indevidamente majorado.

Adverte-se, por fim, que o eventual descumprimento ou desobediência aos termos deste documento, ainda que parcial, poderá implicar na adoção das providências extrajudiciais e judiciais cabíveis.

A presente recomendação se dá em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e é o que se espera da boa-fé e equilíbrio nas relações de consumo.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes/MG, 31 de março de 2020.

Barbara Francine Prette Nunes
Promotora de Justiça

PREVINA-SE

CORONAVÍRUS - COVID-19

LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO

USAR ÁLCOOL EM GEL

EVITAR TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA

EVITAR CONTATO PRÓXIMO COM PESSOAS DOENTES

ficar em casa quando estiver doente

COBRIR BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR. USE LENÇO DE PAPEL E JOGUE NO LIXO

Só é possível vencer o coronavírus, por meio da cooperação e do trabalho em conjunto de todos os perdizenses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECESSO ESCOLAR DE JULHO ANTECIPADO!

Conforme Deliberação Normativa Estadual nº18

As férias de julho passaram para o período de 23/03 até 12/04.

Agradecemos a compreensão de todos!

Só é possível vencer o Coronavírus, por meio da cooperação e trabalho em conjunto de todos os perdizenses.

OLHO ABERTO COM A DENGUE!

Contra a dengue, o melhor remédio é a prevenção!

SINTOMAS DE DENGUE:

MANCHAS VERMELHAS NO CORPO

FEBRE ALTA

DOR MUSCULAR INTENSA

DOR NOS OLHOS

PREVENÇÃO CONTRA A DENGUE:

Não deixe água parada;

Encha os pratinhos de planta com areia;

Mantenha tampada a caixa d'água;

Coloque os lixos em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada;

COMUNICADO URGENTE!

RENDA BÁSICA EMERGENCIAL

PARA COMBATER OS EFEITOS DA COVID-19 NA VIDA DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS, O PROJETO DE RENDA BÁSICA EMERGENCIAL FOI APROVADO PELO SENADO E AGORA AGUARDA SANÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

OS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO APENAS A AJUDA DE MAIOR VALOR E CASO SEJA O AUXÍLIO EMERGENCIAL, ELE SUBSTITUIRÁ O BOLSA FAMÍLIA TEMPORARIAMENTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INFORMA QUE OS MUNICÍPIOS AINDA NÃO FORAM INFORMADOS SOBRE COMO DE FATO TUDO FUNCIONARÁ.

A PREFEITURA DE PERDIZES JÁ TRABALHA PARA ORGANIZAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, DE FORMA QUE POSSAMOS EVITAR AGLOMERAÇÕES NESTE MOMENTO DE PANDEMIA.

NO MOMENTO O CRAS E A EQUIPE DE CADASTRO ÚNICO NÃO ESTÃO FAZENDO NENHUM CADASTRO REFERENTE AO AUXÍLIO.

ASSIM QUE LIBERADO, PASSAREMOS TODAS AS INFORMAÇÕES PARA A POPULAÇÃO.

TIRE SUAS DÚVIDAS PELO EMAIL:
social@perdizes.mg.gov.br

Delícias da Rosa

9 9230-5518

Bolo de aniversário sob encomenda,
Bolo de fubá e farinha de trigo,
Rosca caseira, Bolinho de arroz

Pão de Mel - Bolo de Pote - Trufas

CENTER LIMP

ESTÉTICA AUTOMOTIVA

CUIDANDO DO SEU CARRO COM CARINHO..

PROGRAMA DE FIDELIDADE:

LAVAGEM COMPLETA

- 1ª Lavagem
- 2ª Lavagem
- 3ª Lavagem
- 4ª Lavagem
- 5ª Lavagem
- 6ª GRÁTIS

ACEITAMOS CARTÕES

(34) 992335579

Adenilson (Tikim)

Eletricista

- Rede Elétrica
- Bombas
- Perfuração de Poços Artesianos
- Instalações Comercial e Residencial

34. 99322-7563 | 99683-5467

Perdizes/MG

Fiquem atentos aos novos horários de coleta de Lixo em seu bairro.



NOVOS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO DOMÉSTICO

Bairros - Novo Horizonte, Zezinho Coelho, Ferreirinha, Centro, Divineia e Cruzeiro:

Segunda, Quarta e Sexta nos mesmos horários.

Bairros: -Jardim Madalena, Jardim Esperança, Morada Nova, Alvorada I e II, Parque das Flores:

Terça, Quinta e Sábado durante o dia e não mais a noite.



PREFEITURA DE PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo

LÚCIO

CONTABILIDADE

Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275
Rua Augusto Luiz Coelho, 465 - Divineia - Perdizes/MG - CEP: 38170-000

Araxá: 34. 3662-7272
Rua Luiz Colombo, 52 - Centro - Araxá/MG - CEP: 38183-252

InfoCell

Assistência Técnica | Troca de Display | Troca de Touch | Restauração de Software | Formatação | Conserto em Geral | Reparo em placa mãe de aparelho Celular, Computador, Notebook.

98811-9910 | 99166-9107

A tecnologia ampliando o mundo

CELULARES NOTEBOOKS TABLETES INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferreirinha - Perdizes/MG

MG TORNEADORA

Diretor: Danilo

Serviço de torno e solda em geral
34. 9 9199-9871

R. Virgílio Machado de Castro, 1070 - Cruzeiro

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz + por sua família, faz + por você!

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 20 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

SUPERMERCADO

Linha completa AGROPECUÁRIA

Faz + por sua saúde, faz + por você!

Drogaria Perdigueira

AGROPAULO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

COMPRA • VENDE • ALUGA • ADMINISTRA

(34) 3663-1281
(34) 99893-4111

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

IMÓVEIS A VENDA 01: IMÓVEL RESIDENCIAL
- Vende-se casa com ótima localização no bairro **Parque das Flores**, na Rua das Orquídeas sendo: 02 quartos, sala ampla de 2 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 1 veículo. **VALOR: R\$220.000,00.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL - Vende-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Eudorica Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. **VALOR: R\$ 170.000,00.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL - Vende-se excelente casarão no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Barsunfo Ribeiro da Silva (Rua 08) sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos, toda cimentada, toda murada. **VALOR: R\$ 150.000,00.**

IMÓVEIS PARALOCAÇÃO

01: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Divineia**, na Rua Ana Borges de Almeida, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, copa, 02 quartos externos. Sem vaga de garagem. **VALOR: R\$ 600,00** mensais.

02: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Berlamino Luciano Barbosa, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, Garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 680,00** mensais.

03: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Amedina Ribeiro Dias, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 03 veículos. **VALOR: R\$ 700,00** mensais.

04: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Alcebiades Borges, sendo: 03 quartos (01 suíte), sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 03 veículos. **VALOR: R\$ 1.100,00** mensais

05: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Romeu Paulo de Castro, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 750,00** mensais.

06: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Alvorada I**, na Rua Padre Henrique Oliver, sendo: 03 quartos (01 suíte), 01 sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, banheiro externo, dispensa. Garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 1.000,00** mensais.

07: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos (01 suíte), 01 sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet. Garagem para 02 veículos. Casa com móveis planejados nos quartos e na cozinha, possui ar condicionado e televisão na suíte, cerca elétrica e portão eletrônico. **VALOR: R\$ 1.200,00** mensais.

08: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Divineia**, na Rua Sebastião Cassiano Alves, sendo: 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa. Garagem para 3 veículos. **VALOR: R\$ 780,00** mensais.

09: IMÓVEL COMERCIAL - Aluga-se barracão no bairro **Centro**, na Rua Antônio Honorato Fraga, com área de 100m2 sendo: 1 copa, 2 banheiros e 1 casa nos fundos com: 2 quartos (1 suíte), banheiro social, cozinha, sala, lavanderia e quintal. **VALOR: R\$ 1800,00** mensais.

10: IMÓVEL COMERCIAL - Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 900,00** mensais.